



# Diário Oficial de Palmas

ANO XV  
TERÇA-FEIRA  
29 DE OUTUBRO DE 2024  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.580**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	9
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	11
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	17
SECRETARIA DA SAÚDE.....	26
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	27

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.590, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o Anexo III ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar as partes que especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do Anexo III ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação, passa a vigorar conforme a seguinte alteração:

“ANEXO III AO DECRETO Nº 1.325,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I - .....

1.2 - Diretoria de Assessoria Técnica - DAS-4; (NR)

Art. 2º É alterada a nomenclatura do cargo de Diretor de Jornalismo, simbologia DAS-4, para Diretor de Assessoria Técnica, simbologia DAS-4, constante do inciso II do Anexo III, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.194 -TSE.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 1.162-DSP, de 10 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.567, de 10 de outubro de 2024, que dispensou LUCIMAR BARBOSA MARINHO da função de Coordenador Administrativo da Unidade - III e 24h, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), com lotação na Unidade de Saúde da Família José Hermes Rodrigues Damaso.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.195 -TSE.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 1.163-DSG, de 10 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.567, de 10 de outubro de 2024, que concedeu a verba indenizatória para atividade especial de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde - III e 24h (CAU-III), a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), a IRINEU SANTOS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Unidade de Saúde da Família José Hermes Rodrigues Damaso.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.196 - PRO-CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora QUEZIA NAIANE GONÇALVES SILVA E LUZ, matrícula 413018989, Assistente Administrativo-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Judiciário - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, pelo período de 20 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão requisitante, mediante reembolso, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.197- PRO - CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor ANTONIEL PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 155471, Motorista-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 17 de outubro a 31 de dezembro de 2024, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.198 - PRO - CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA, matrícula 131971, Assistente Administrativo-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 23 de novembro a 31 de dezembro de 2024, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.199 - PRO - CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora ACLENES GOMES BARBOSA COELHO, matrícula 320711, Professor III-

40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 5 a 31 de dezembro de 2024, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.200 - PRO - CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora MORGANA NUNES TAVARES GOMES, matrícula 136441, Assistente Administrativo-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 3 a 31 de dezembro de 2024, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.201 - PRO-CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora GLEICY OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula 413023838, Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, pelo período de 27 de outubro a 31 de dezembro de 2024, conforme Termo de Cooperação Técnica (Extrato nº 53, publicado no Boletim Oficial nº 3284), celebrado entre as partes, com ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.202 - PRO-CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora DAYANE CIRQUEIRA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 413020959, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Maranhão, pelo período de 20 de novembro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.203 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado RAFAEL DIAS DE SOUSA PEREIRA, Secretário Executivo de Defesa do Consumidor da Agência de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, para responder pela Pasta interina e cumulativamente, pelo período de 28 de outubro a 5 de novembro de 2024, em razão de férias do titular.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.204 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MARCUS VINICIUS SOUSA LAMAS no cargo de Diretor de Assessoria Técnica - DAS-4, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.205 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado VITOR MUNIZ DE CARVALHO no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.206 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARIA RITA MARTINS RODRIGUES VIEIRA no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.207 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado EMANUEL PEREIRA SILVA LIMA no cargo de Diretor de Participação Escolar - DAS-4, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.208 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ALINE NUNES DE CASTRO no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.209 - NM.**

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ANA PAULA LAGE CERQUEIRA PEREIRA no cargo de Secretário Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, a partir de 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.210 - NM.**

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MAIARA PEREIRA DA SILVA FERREIRA no cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento - DAS-5, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.066504/2024

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Município de Palmas

CONVENIENTE: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

OBJETO: Delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos do Município de Palmas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e de transporte coletivo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio é de enquanto vigorar a Lei Municipal nº 2.297/2017, que criou a ARP. BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto nas Leis Federais nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 13.019 de 13 de julho de 2019 e Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020, Lei Municipal nº 2.297 de 30 de março de 2017 e Decreto Municipal nº 2.461 de 15 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 24.851.511/001-85, com sede na ACSE 01, Av. JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A – 8º Andar, CEP: 77.006-014, Palmas – TO, neste ato representado pela Prefeita Municipal CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN, designado Concedente e a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, denominada ARP, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal em regime especial, inscrita no CNPJ nº 27.366.575/0001-89, com sede na 104 sul, Avenida JK, Conj. 01, NS 02, lote 33, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-013, Palmas – TO, e-mail arp@palmas.to.gov.br, neste ato representada pelo seu Presidente THIAGO DE PAULO MARCONI, adiante designado Conveniente.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024.

**CONCURSOS****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS/TO**

REF.: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS (DA COMPROVAÇÃO IDONEIDADE MORAL), 07 DE JUNHO DE 2024, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 5ª ETAPA – COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL, DE 13 DE JUNHO DE 2024, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 5ª ETAPA – COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL RETIFICAÇÃO Nº 01 E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE 25 DE JUNHO DE 2024 E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 5ª ETAPA – COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL, (D.O.M.P.) Nº 3.571 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO 2º RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA (COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL)**

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA por meio da Comissão da 5ª Etapa do Concurso da Guarda Metropolitana de Palmas, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DEFINITIVO da 5ª Etapa que trata da COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL, consubstanciado na isonomia e transparência do certame, divulgando assim a relação dos candidatos, conforme estipulado nos Editais supracitados.

Ficam enfatizados os itens constantes do Edital de Abertura de Inscrições Nº 01 de 06 de dezembro de 2022, a saber:

21.1. Todos os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores deste Concurso serão submetidos, pela Guarda Metropolitana, da Prefeitura do Município de Palmas/TO, à Comprovação de Idoneidade Moral, de caráter eliminatório, que se estenderá até a contratação, observando-se antecedentes criminais, sociais, familiares e profissionais.

21.2. Se durante quaisquer das etapas deste Concurso Público for identificada conduta incompatível com a função, a Guarda Metropolitana, da Prefeitura do Município de Palmas/TO, por ato administrativo fundamentado, excluirá o candidato deste Certame.

21.5. Durante a Comprovação de Idoneidade Moral, o candidato poderá ser convocado para fornecer informações complementares.

26.16. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos decorrentes relacionados a este Concurso Público, quando constatada omissão, ou declaração falsa de dados, ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na(s) realização(ões) da(s) prova(s), com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurando o contraditório e ampla defesa.

26.19. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Fundação VUNESP e pela Prefeitura do Município de Palmas/TO, por meio da Comissão Organizadora deste Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2024.

Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan  
Prefeita do Município de Palmas/TO

**2ª RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) INDICADOS NA 5ª ETAPA – COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL.**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1.	3238052-6	JAQUELINE COSTA BARBOSA	***101933**	INDICADO
2.	3207845-5	SAVIA COSTA SANTOS	***508351**	INDICADO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA GUARDA  
METROPOLITANA DE PALMAS/TO**

**REF: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, TORNA PUBLICO, os resultados adiante:

Lista de Candidatos Habilitados em Ordem de Classificação

Opção 001 Guarda Metropolitana

Lista Especial Pod

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final	Situação
1º	MARCOS ANTONIO ARAUJO CORREIA	3212844 4	XXX.300.691 XX	79,00	
2º	SAVIA COSTA SANTOS	3207845 5	XXX.508.351 XX	77,00	
3º	GUSTAVO CARVALHO SANTOS	3102188 3	XXX.856.421 XX	75,00	
4º	FERNANDO SOBRAL DA SILVA	3088158 7	XXX.791.203 XX	73,00	"Sub Judge"
5º	GILCIMAR FERREIRA DA SILVA	3197396 5	XXX.607.173 XX	72,00	
6º	JADER MOREIRA DE MORAIS	3264997 5	XXX.422.551 XX	72,00	"Sub Judge"
7º	PABLO MIRANDA GALVAO	3189636 7	XXX.688.561 XX	61,00	

Lista Candidatos NNP

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final	Situação
1º	GABRIEL HELBERTH COSTA DA SILVA	3198801 6	XXX.081.243 XX	88,00	
2º	HELVYS SILVA ARAUJO	3223117 2	XXX.356.371 XX	87,00	
3º	BEATRIZ RESENE DE ARAUJO	3087394 0	XXX.177.261 XX	86,00	
4º	HUGO VICTORIO LOPES CAMPOS	3136549 3	XXX.678.071 XX	86,00	
5º	RICARDO CUNHA DOS SANTOS	3132714 1	XXX.683.701 XX	86,00	"Sub Judge"
6º	GABRIEL HENRIQUE MARINHO DA SILVA	3253969 0	XXX.800.051 XX	85,00	
7º	CICERO RODRIGO DA SILVA FERREIRA GUIMARAES	3240829 3	XXX.392.981 XX	84,00	
8º	ALVYNO HUDYSON SOUZA LOPES	3164944 0	XXX.902.291 XX	84,00	
9º	FELIPE TAVARES DE ALMEIDA GOMES	3239393 8	XXX.331.141 XX	82,00	
10º	MAICONN MARTINS DA SIVLA	3155563 2	XXX.717.721 XX	82,00	
11º	EMILY KARYNE BRITO MOTA	3151877 0	XXX.471.993 XX	81,00	
12º	DEBORA RODRIGUES CARVALHO ALMEIDA	3099097 1	XXX.875.711 XX	81,00	
13º	LUIZ GUILHERME TAVARES SUARTE PASSOS	3152588 1	XXX.134.711 XX	81,00	
14º	LAURA SOUSA OLIVEIRA	3164862 2	XXX.442.221 XX	80,00	
15º	BRENO EMMANUEL DE OLIVEIRA MARINHO	3164680 8	XXX.964.301 XX	80,00	"Sub Judge"
16º	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	3086020 2	XXX.035.331 XX	80,00	
17º	JACQUELINE PEREIRA CURSINO	3239178 1	XXX.631.631 XX	80,00	
18º	RYAN FIALHO DE MELO	3088509 4	XXX.302.571 XX	79,00	
19º	THAYANE LEMOS FONTOURA	3158718 6	XXX.549.111 XX	79,00	
20º	THIAGO DE ALMEIDA ARAUJO	3086761 4	XXX.196.561 XX	78,00	
21º	FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA	3210573 8	XXX.073.201 XX	78,00	
22º	ALAN JHONNES BULHOES MARINHO	3167955 2	XXX.007.011 XX	78,00	
23º	DANIELA COSTA SILVA MATOS	3090838 8	XXX.163.261 XX	78,00	
24º	NERILZA SANTOS DOS SANTOS	3221949 0	XXX.191.532 XX	77,00	
25º	SAMUEL OLIVEIRA SILVA	3090815 9	XXX.946.511 XX	77,00	
26º	THIAGO HENRIQUE FERREIRA LIMA	3121741 9	XXX.831.821 XX	76,00	
27º	RENATA VITORIA SANTOS DA SILVA	3156096 2	XXX.545.233 XX	76,00	
28º	GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA	3211019 7	XXX.021.951 XX	76,00	
29º	WESLEY FERREIRA DA SILVA SANTOS	3086770 3	XXX.654.601 XX	76,00	
30º	RONISE ALVES DOS SANTOS	3124221 9	XXX.124.561 XX	76,00	"Sub Judge"
31º	JORDANA SOUSA OLIVEIRA	3181474 3	XXX.562.961 XX	76,00	"Sub Judge"
32º	FLAVIA VITORIA DO NASCIMENTO VIANNA	3151621 1	XXX.083.491 XX	76,00	
33º	VINICIUS BARROSO SOARES	3188399 0	XXX.190.531 XX	76,00	"Sub Judge"
34º	DAVID FONTOURA REIS	3087619 2	XXX.198.951 XX	76,00	
35º	JOAO MARTINS DOS SANTOS FILHO	3242267 9	XXX.221.151 XX	75,00	
36º	PAULO EMILIO MOURA FERREIRA	3123563 8	XXX.172.831 XX	75,00	
37º	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS	3231403 5	XXX.932.391 XX	73,00	
38º	MARCOS ANTONIO ALVES CUNHA	3099538 8	XXX.218.841 XX	73,00	
39º	VALDIRENE REIS DOS SANTOS	3125165 0	XXX.948.461 XX	72,00	
40º	EZEQUIEL GOMES E SILVA	3133716 3	XXX.006.821 XX	72,00	"Sub Judge"
41º	MAURILIO BARBOSA RODRIGUES	3148805 6	XXX.603.501 XX	72,00	
42º	MARCO AURELIO GOES DE QUEIROS	3268752 4	XXX.139.131 XX	72,00	"Sub Judge"
43º	LEONARDO DOS SANTOS MARQUES	3154332 4	XXX.803.301 XX	71,00	
44º	THIAGO DE ALCNATARA CAVALCANTE	3240633 9	XXX.747.132 XX	71,00	
45º	DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA	3090591 5	XXX.290.791 XX	71,00	
46º	VANDUIR PEREIRA DA SILVA	3155339 7	XXX.039.381 XX	71,00	"Sub Judge"
47º	MARCOS DAVI FERREIRA DE ARAUJO	3149861 2	XXX.645.161 XX	70,00	
48º	VALENTINE MARIA RODRIGUES QUEZADA	3122450 4	XXX.909.251 XX	70,00	"Sub Judge"
49º	LUCAS COSTA DOS SANTOS	3086612 0	XXX.473.591 XX	69,00	"Sub Judge"
50º	EDVALDO SOUSA DE FREITAS JUNIOR	3238067 4	XXX.282.323 XX	69,00	
51º	ALANA NUNES LOUZADA	3085862 3	XXX.605.921 XX	69,00	
52º	JACIEL OLIVEIRA DOS REIS	3092688 2	XXX.744.401 XX	69,00	
53º	JOAO PAULO CARVALHO DE SOUZA	3265665 3	XXX.131.611 XX	69,00	"Sub Judge"
54º	RAIMUNDO OLIVEIRA MIRANDA	3091565 1	XXX.381.601 XX	69,00	
55º	INGRIDE MAYANE LIMA ALVES PINTO	3155880 1	XXX.367.261 XX	68,00	

56°	HIGO TALLISON LOPES SANTOS	3092953 9	XXX.066.301 XX	68,00	
57°	TIAGO MENDES FRAGOSO	3253142 7	XXX.445.901 XX	68,00	
58°	WILTTER LINO BATISTA	3096795 3	XXX.678.701 XX	68,00	
59°	JACKSON CARLOS MENDES DA SILVA	3183127 3	XXX.236.981 XX	67,00	
60°	VINICIUS GONCALVES SILVA	3121690 0	XXX.485.241 XX	67,00	"Sub Judge"
61°	LUCAS FLORENCIO MOURA RAMOS	3108468 0	XXX.837.011 XX	67,00	
62°	WELBERTH WANDERSON RIBEIRO E RAMOS	3088616 3	XXX.493.931 XX	67,00	
63°	RANGEL BRASIL RIBEIRO	3112588 3	XXX.608.711 XX	67,00	"Sub Judge"
64°	HERLAN PABLO DOS SANTOS GUIMARAES	3110057 0	XXX.555.861 XX	67,00	"Sub Judge"
65°	KATIA DA SILVA VAES ADURE	3212491 0	XXX.395.961 XX	67,00	
66°	WANDERSON LIMA DA SILVA	3202700 1	XXX.338.721 XX	66,00	"Sub Judge"
67°	FELIPE TALES MOREIRA DOS SANTOS	3104857 9	XXX.274.006 XX	66,00	"Sub Judge"
68°	ALINE PEREIRA FIGUEREDO	3198007 4	XXX.101.021 XX	65,00	"Sub Judge"
69°	ALISSON ROCHA RODRIGUES	3259994 3	XXX.282.165 XX	65,00	
70°	GISLEIA RODRIGUES DIAS	3128659 3	XXX.937.521 XX	65,00	
71°	ROGER WISLEY GOMES DE MORAES	3264822 7	XXX.385.321 XX	64,00	

## Lista Ampla Concorrência

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final	Situação
1°	GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	3088798 4	XXX.515.031 XX	94,00	
2°	PORTILHO BENVINDO JUNIOR	3225353 2	XXX.198.291 XX	91,00	
3°	NATALIA PEREIRA FERREIRA	3151219 4	XXX.076.621 XX	90,00	
4°	PEDRO NETO ALVES DE JESUS	3191922 7	XXX.672.351 XX	90,00	
5°	ELISANGELA MONTEIRO CARVALHO	3154982 9	XXX.050.001 XX	90,00	
6°	LETICIA VIEIRA DE MORAIS	3200682 9	XXX.902.761 XX	90,00	
7°	ROBERTO IZAIAS CASCAO NETO	3256905 0	XXX.918.761 XX	89,00	
8°	FABIANO SANTANA SOARES RIBEIRO	3097098 9	XXX.486.521 XX	89,00	
9°	PAULO GASCONDE LOPES SOUSA	3160546 0	XXX.497.601 XX	88,00	
10°	EDIL SANTOS DO COUTO JUNIOR	3128664 0	XXX.386.303 XX	88,00	
11°	HERIK MATHEUS JESUS SOUZA	3221724 2	XXX.836.021 XX	88,00	
12°	GABRIEL HELBERTH COSTA DA SILVA	3198801 6	XXX.081.243 XX	88,00	
13°	NATALIA MENDES SILVA	3205054 2	XXX.271.281 XX	87,00	
14°	RIZIA RODRIGUES DA SILVA	3263939 2	XXX.720.964 XX	87,00	
15°	MARIA CECILIA NUNES OLIVEIRA	3263256 8	XXX.801.241 XX	87,00	
16°	ENEIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	3164722 7	XXX.670.611 XX	87,00	
17°	WANDERLEI MATIAS DE MOURA FILHO	3152019 7	XXX.607.861 XX	87,00	"Sub Judge"
18°	WELLINGTON NOGUEIRA DE SOUZA	3092395 6	XXX.735.461 XX	87,00	
19°	FERNANDO TEIXEIRA FELIPE JUNIOR	3148010 1	XXX.072.431 XX	87,00	
20°	HELVYS SILVA ARAUJO	3223117 2	XXX.356.371 XX	87,00	
21°	BRUNA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	3231602 0	XXX.459.061 XX	86,00	
22°	ERICK SOUSA DA SILVA	3193067 0	XXX.959.123 XX	86,00	
23°	KAIQUE MACEDO BUNA	3253627 5	XXX.582.401 XX	86,00	
24°	ALISSON MATEUS COSTA SILVA	3094596 8	XXX.136.751 XX	86,00	
25°	BEATRIZ RESENE DE ARAUJO	3087394 0	XXX.177.261 XX	86,00	
26°	RAFAEL DOS SANTOS TAVARES	3150109 5	XXX.710.713 XX	86,00	
27°	HUGO VICTORIO LOPES CAMPOS	3136549 3	XXX.678.071 XX	86,00	
28°	RICARDO CUNHA DOS SANTOS	3132714 1	XXX.683.701 XX	86,00	"Sub Judge"
29°	RITA DE KASSIA REZENDE ANDRADE	3257506 8	XXX.121.751 XX	86,00	
30°	VINICIUS CARDOSO PINHEIRO	3161205 9	XXX.812.021 XX	86,00	
31°	ELINE ARAUJO SOUZA BARREIRA	3258004 5	XXX.379.891 XX	86,00	"Sub Judge"
32°	LUCAS MONTEIRO FRANCA	3131864 9	XXX.353.601 XX	85,00	
33°	JAQUELINE COSTA BARBOSA	3238052 6	XXX.101.933 XX	85,00	
34°	RUDSON CARLOS RIBEIRO	3147607 4	XXX.108.161 XX	85,00	
35°	ALICE FRANCESCHINI	3257457 6	XXX.442.291 XX	85,00	"Sub Judge"
36°	HUGO MAGALHAES NUNES	3089886 2	XXX.924.371 XX	85,00	
37°	THAYS STEPHANE MOTA ROCHA	3214649 3	XXX.544.481 XX	85,00	
38°	CARLOS MAGNO LEANDRO DE SOUSA	3182549 4	XXX.013.106 XX	85,00	
39°	MAICON CELLA	3225998 0	XXX.124.000 XX	85,00	
40°	CLARINDO SAUNDERS DE OLIVEIRA	3112970 6	XXX.213.133 XX	85,00	
41°	GABRIEL HENRIQUE MARINHO DA SILVA	3253969 0	XXX.800.051 XX	85,00	
42°	JESSICA CRISTINE FERREIRA SANTOS	3154438 0	XXX.098.291 XX	85,00	
43°	DARLEY PEREIRA DA SILVA	3214813 5	XXX.484.791 XX	85,00	
44°	EVERTON ARSEGO LIMA	3131568 2	XXX.309.301 XX	84,00	
45°	MARCOS PEREIRA TAVARES	3147462 4	XXX.590.031 XX	84,00	
46°	RAFAELA WODZIK DA SILVA	3157096 8	XXX.450.381 XX	84,00	
47°	NOENILDO MOURA DA CRUZ	3189494 1	XXX.202.071 XX	84,00	
48°	CICERO RODRIGO DA SILVA FERREIRA GUIMARAES	3240829 3	XXX.392.981 XX	84,00	
49°	MATHEUS LEVY DA SILVA VIEIRA	3152172 0	XXX.467.311 XX	84,00	
50°	RAYSSA CARDOSO DA SILVA COSTA GALHARDO	3149626 1	XXX.342.861 XX	84,00	
51°	THAISA REIS PIRES DA SILVA ROCHA	3089270 8	XXX.778.081 XX	84,00	
52°	MIQUEIAS BARREIRA DE SOUSA DAMACENA MARTINS	3125973 1	XXX.312.031 XX	84,00	
53°	JORGE JUNIOR SOUSA DE ARAUJO	3128909 6	XXX.829.831 XX	84,00	
54°	LAYZE SANTOS SOARES	3220838 3	XXX.347.985 XX	84,00	
55°	ALVYNO HUDYSON SOUZA LOPES	3164944 0	XXX.902.291 XX	84,00	
56°	JOSE NETO FRANCISCO SOARES	3093834 1	XXX.475.341 XX	83,00	
57°	MAIZA BARBOSA DE CASTRO	3146319 3	XXX.780.141 XX	83,00	
58°	CARLOS EDUARDO MIRANDA DOS SANTOS	3140834 6	XXX.573.311 XX	83,00	
59°	MICHEL OLIVEIRA SILVA	3094591 7	XXX.838.083 XX	83,00	
60°	JOANE CRISTINE MARTINS GONCALO	3265106 6	XXX.729.952 XX	83,00	
61°	ANA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	3194188 5	XXX.317.525 XX	83,00	
62°	PRISCILA BATISTA BARBOSA	3181807 2	XXX.796.771 XX	83,00	
63°	TULIO DE MOURA OLIVEIRA	3178345 7	XXX.505.761 XX	83,00	
64°	HEYLLANE CHRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	3092382 4	XXX.558.111 XX	83,00	
65°	ELIZEU ALVARA LACERDA	3268659 5	XXX.540.681 XX	83,00	
66°	CASSANDRA SILVA MAIA	3263959 7	XXX.690.551 XX	83,00	
67°	GUSTAVO CARVALHO DO NASCIMENTO	3091058 7	XXX.462.351 XX	83,00	
68°	REBECA KUSTER LINS	3094261 6	XXX.516.491 XX	83,00	
69°	HAOLIABE SANTIAGO SANTOS	3191788 7	XXX.786.891 XX	83,00	
70°	FELIPE TAVARES DE ALMEIDA GOMES	3239393 8	XXX.331.141 XX	82,00	
71°	PRICILA RADIMILIA DOS SANTOS SILVA ALBUQUERQUE	3214949 2	XXX.954.621 XX	82,00	
72°	WEVERTON DA SILVA SERPA	3093798 1	XXX.975.171 XX	82,00	
73°	ADALBERTO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	3121959 4	XXX.707.981 XX	82,00	

74 °	SUELLEM FERNANDES DA SILVA BRITO	3217599 0	XXX.644.582 XX	82,00	"Sub Judge"
75 °	SOFIA DUARTE SOARES VIEIRA	3204412 7	XXX.678.242 XX	82,00	
76 °	THYAGO MARTINS DOS SANTOS	3128240 7	XXX.799.311 XX	82,00	
77 °	NERIVALDO DOS SANTOS LUCENA	3096906 9	XXX.920.751 XX	82,00	
78 °	WALLISON RICHARD DE ABREU MARTINS	3190079 8	XXX.503.482 XX	82,00	"Sub Judge"
79 °	MAICONN MARTINS DA SILVA	3155563 2	XXX.717.721 XX	82,00	
80 °	EMILY KARYNE BRITO MOTA	3151877 0	XXX.471.993 XX	81,00	
81 °	DEBORA RODRIGUES CARVALHO ALMEIDA	3099097 1	XXX.875.711 XX	81,00	
82 °	WELINGTON SERAFIM DOS REIS JUNIOR	3199106 8	XXX.426.841 XX	81,00	
83 °	SABRINA S DE OLIVEIRA	3264403 5	XXX.540.431 XX	81,00	
84 °	ROBERTA SIQUEIRA DA SILVA	3132034 1	XXX.532.131 XX	81,00	
85 °	DIEGO SIQUEIRA DE JESUS	3179768 7	XXX.334.581 XX	81,00	
86 °	RAFAEL HENGSTLER PAVAO	3169360 1	XXX.240.088 XX	81,00	
87 °	MARIANA SOARES PEREIRA SANTOS	3104033 0	XXX.138.891 XX	81,00	
88 °	PEDRO DUQUE SABINO	3194429 9	XXX.571.974 XX	81,00	
89 °	FABRICIO BORGES AZEVEDO	3203750 3	XXX.825.701 XX	81,00	
90 °	JESSICA MOREIRA DE SOUSA	3136668 6	XXX.750.621 XX	81,00	
91 °	ISAAC BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	3255119 3	XXX.884.741 XX	81,00	
92 °	LUIZ GUILHERME TAVARES SUARTE PASSOS	3152588 1	XXX.134.711 XX	81,00	
93 °	ELLOM MOURA DE SOUSA	3086361 9	XXX.089.751 XX	80,00	"Sub Judge"
94 °	NATALIA MOURA DA ROCHA	3267193 8	XXX.038.291 XX	80,00	
95 °	LUCAS CASTRO SOUSA	3173915 6	XXX.187.131 XX	80,00	
96 °	MOWGLAS LIMA FERNANDES	3127214 2	XXX.367.921 XX	80,00	
97 °	LAURA SOUSA OLIVEIRA	3164862 2	XXX.442.221 XX	80,00	
98 °	MAYCON DEIVSON SILVA DIOGO	3224415 0	XXX.570.942 XX	80,00	
99 °	JONICE FEITOSA MODESTO	3089931 1	XXX.010.991 XX	80,00	
100 °	BRENO EMMANUEL DE OLIVEIRA MARINHO	3164680 8	XXX.964.301 XX	80,00	"Sub Judge"
101 °	ADRIELY DE OLIVEIRA SILVA	3155841 0	XXX.850.314 XX	80,00	
102 °	AGLIA CRISTIELE SOUSA DA SILVA	3209036 6	XXX.779.521 XX	80,00	
103 °	DIEGO DE MIRANDA DA SILVA	3171305 0	XXX.940.303 XX	80,00	"Sub Judge"
104 °	NAYANA DE SOUSA ALMEIDA	3265987 3	XXX.178.051 XX	80,00	"Sub Judge"
105 °	SILVANIA ALVES ARSEGO	3166239 0	XXX.235.771 XX	80,00	"Sub Judge"
106 °	DANIEL JEFFERSON RODRIGUES ALVES	3160301 7	XXX.553.963 XX	80,00	
107 °	VINICIUS FELIPE FERREIRA FOLHA	3157430 0	XXX.759.251 XX	80,00	"Sub Judge"
108 °	LUAN COELHO SILVA	3198655 2	XXX.479.671 XX	80,00	
109 °	EDIVA CURCINO DOS SANTOS JUNIOR	3212583 6	XXX.441.181 XX	80,00	
110 °	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	3086020 2	XXX.035.331 XX	80,00	
111 °	CLAUDIA FITTIPALDI GIACOMINI	3087796 2	XXX.466.391 XX	80,00	
112 °	JACQUELINE PEREIRA CURSINO	3239178 1	XXX.631.631 XX	80,00	
113 °	RENATA DARIN LEITE	3152794 9	XXX.320.891 XX	80,00	
114 °	FRANCISCO DA SILVA NETO	3170616 9	XXX.779.421 XX	79,00	"Sub Judge"
115 °	ANA CRISTINA SOARES BOAVENTURA	3202422 3	XXX.086.411 XX	79,00	
116 °	MARCOS VINICIUS PEREIRA PIMENTEL	3194400 0	XXX.757.311 XX	79,00	
117 °	RYAN FIALHO DE MELO	3088509 4	XXX.302.571 XX	79,00	
118 °	MARCOS ANTONIO ARAUJO CORREIA	3212844 4	XXX.300.691 XX	79,00	
119 °	KATILLA FERREIRA COELHO GONCALVES	3143240 9	XXX.486.811 XX	79,00	
120 °	SARAH DE JESUS DOS SANTOS	3188302 8	XXX.341.911 XX	79,00	
121 °	MAURICIO DE ARAUJO MIRANDA	3089274 0	XXX.438.581 XX	79,00	
122 °	WEBERSON GLORIA MATOS	3211779 5	XXX.265.861 XX	79,00	
123 °	LAYLLA CRISTINA BARBOSA CARRIJO	3086321 0	XXX.603.511 XX	79,00	
124 °	LORENNIA BORGES PASSOS	3187711 7	XXX.763.265 XX	79,00	
125 °	JULIO CESAR PINHEIRO AMORIM	3162013 2	XXX.016.921 XX	79,00	
126 °	EUTHON DIEGO PONTE ARAUJO	3230114 6	XXX.208.651 XX	79,00	
127 °	THAYANE LEMOS FONTOURA	3158718 6	XXX.549.111 XX	79,00	
128 °	JEANE SIRQUEIRA DAS GRACAS	3094541 0	XXX.952.781 XX	79,00	"Sub Judge"
129 °	THIASLY MORAES LIMA	3100281 1	XXX.700.401 XX	78,00	
130 °	THIAGO DE ALMEIDA ARAUJO	3086761 4	XXX.196.561 XX	78,00	
131 °	BRUNO MARTINS PIAULILINO	3138507 9	XXX.392.201 XX	78,00	
132 °	FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA	3210573 8	XXX.073.201 XX	78,00	
133 °	VINICIUS WENDEL REIS DA SILVA	3265465 0	XXX.527.483 XX	78,00	
134 °	ARNALDO DE LIMA MENDES	3263753 5	XXX.735.011 XX	78,00	
135 °	ALAN JHONNES BULHOES MARINHO	3167955 2	XXX.007.011 XX	78,00	
136 °	ANNA CAROLINY CARDOSO DA SILVA FIGUEIREDO	3252905 8	XXX.249.171 XX	78,00	
137 °	RAUL KALLIUN SENE DA SILVA	3085950 6	XXX.958.055 XX	78,00	
138 °	ADRIANA MARTINS FONTES	3096164 5	XXX.378.375 XX	78,00	
139 °	THAIS JERONIMO MILHOMEM	3172074 9	XXX.801.121 XX	78,00	
140 °	VALDELICE BEQUIMAO DE SOUSA ARAUJO	3123723 1	XXX.148.131 XX	78,00	
141 °	KARINA PEREIRA NUNES	3121485 1	XXX.805.611 XX	78,00	
142 °	ANA CLARA MARTINS MACEDO	3087869 1	XXX.910.921 XX	78,00	"Sub Judge"
143 °	IVAN PINTO FERNANDES	3105490 0	XXX.264.811 XX	78,00	
144 °	PRISCILA BARROS DE SOUZA LIMA	3132272 7	XXX.747.961 XX	78,00	
145 °	MARCO AURELIO ROCHA DOS SANTOS	3164472 4	XXX.008.451 XX	78,00	
146 °	RENATA PEIXOTO DAHER	3103607 4	XXX.295.051 XX	78,00	
147 °	BIANCA RAICA RODRIGUES BARBOSA	3256563 1	XXX.120.381 XX	78,00	"Sub Judge"
148 °	ESTER FERNANDES MORAIS	3208677 6	XXX.292.951 XX	78,00	
149 °	PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES	3121730 3	XXX.630.661 XX	78,00	
150 °	ROGERIO DO VALE ALMEIDA	3145177 2	XXX.083.921 XX	78,00	
151 °	DANIELA COSTA SILVA MATOS	3090838 8	XXX.163.261 XX	78,00	
152 °	ISABELLA ALMEIDA CARDOSO	3197161 0	XXX.621.281 XX	78,00	"Sub Judge"
153 °	NATALIA KESSIA SILVA BRAGA	3167653 7	XXX.565.891 XX	78,00	"Sub Judge"
154 °	ANA CELIA SILVA LIMA SANTOS	3164299 3	XXX.307.701 XX	77,00	
155 °	IRAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	3097170 5	XXX.452.901 XX	77,00	
156 °	DANILO PRIMO DE MORAIS	3095830 0	XXX.166.581 XX	77,00	
157 °	ALMIQUEIAS MELO DA SILVA OLIVEIRA	3150388 8	XXX.140.943 XX	77,00	"Sub Judge"
158 °	NERILZA SANTOS DOS SANTOS	3221949 0	XXX.191.532 XX	77,00	
159 °	EDILSON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	3162058 2	XXX.280.153 XX	77,00	
160 °	SAMUEL OLIVEIRA SILVA	3090815 9	XXX.946.511 XX	77,00	
161 °	KATHARINY MATOS FARIA	3219910 4	XXX.186.191 XX	77,00	
162 °	BRUNA CASTANHEIRA GAMA	3126715 7	XXX.354.841 XX	77,00	
163 °	ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA FILHO	3120501 1	XXX.544.653 XX	77,00	"Sub Judge"
164 °	SAVIA COSTA SANTOS	3207845 5	XXX.508.351 XX	77,00	"Sub Judge"
165 °	RONIELLINGTON GALVAO LIMA SANTOS	3178131 4	XXX.359.901 XX	77,00	
166 °	MARIANA RODRIGUES MORAIS	3164132 6	XXX.141.351 XX	77,00	"Sub Judge"

167 °	VITORIA DE BARROS MELO	3159982 6	XXX.162.211 XX	77,00	
168 °	ANDREIA PEREIRA DE MACEDO FRANCA	3239395 4	XXX.923.731 XX	77,00	"Sub Judge"
169 °	JACKSUELY FERREIRA VIEIRA	3106565 1	XXX.814.591 XX	77,00	
170 °	MAYARA VIEIRA DE ARAUJO	3088115 3	XXX.929.181 XX	77,00	"Sub Judge"
171 °	FRANCISCO WILSON SANTOS SABOIA JUNIOR	3232953 9	XXX.068.561 XX	76,00	"Sub Judge"
172 °	THIAGO HENRIQUE FERREIRA LIMA	3121741 9	XXX.831.821 XX	76,00	
173 °	ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA	3090407 2	XXX.016.461 XX	76,00	
174 °	MATEUS RODRIGUES DE FARIA	3139696 8	XXX.204.731 XX	76,00	
175 °	RAILMA DE SOUZA CIRQUEIRA	3091687 9	XXX.430.181 XX	76,00	
176 °	RAIMUNDO ACASSIO PEREIRA DA SILVA	3085739 2	XXX.377.671 XX	76,00	
177 °	RENATA VITORIA SANTOS DA SILVA	3156096 2	XXX.545.233 XX	76,00	
178 °	GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA	3211019 7	XXX.021.951 XX	76,00	
179 °	WESLEY FERREIRA DA SILVA SANTOS	3086770 3	XXX.654.601 XX	76,00	
180 °	TIAGO RAIMUNDO FERREIRA CALADO	3130770 1	XXX.580.421 XX	76,00	
181 °	BRENDA DE CASTRO GARCIA MACIEL	3256961 0	XXX.440.536 XX	76,00	
182 °	MATHEUS DA CONCEICAO ARAUJO	3157672 9	XXX.940.373 XX	76,00	"Sub Judge"
183 °	ANDRE GONZAGA AIRES	3221039 6	XXX.353.941 XX	76,00	
184 °	MARENILDES FERREIRA DE ALMEIDA	3117918 5	XXX.939.631 XX	76,00	"Sub Judge"
185 °	RONISE ALVES DOS SANTOS	3124221 9	XXX.124.561 XX	76,00	"Sub Judge"
186 °	MATHEU RIBEIRO ARAUJO	3123831 9	XXX.732.871 XX	76,00	
187 °	SARA LETICIA CHAVES CARDOSO GOMES	3120548 8	XXX.583.401 XX	76,00	
188 °	JUDSON DA SILVA CRUZ	3098623 0	XXX.496.133 XX	76,00	
189 °	THAUANNA SILVA ARAUJO	3179429 7	XXX.709.341 XX	76,00	
190 °	KAMILLA DORXA DE MELO	3139068 4	XXX.029.961 XX	76,00	
191 °	TATIANA ALVES GOUVEIA LABRE	3089813 7	XXX.225.383 XX	76,00	
192 °	JORDANA SOUSA OLIVEIRA	3181474 3	XXX.562.961 XX	76,00	"Sub Judge"
193 °	FLAVIA VITORIA DO NASCIMENTO VIANNA	3151621 1	XXX.083.491 XX	76,00	
194 °	VINICIUS BARROSO SOARES	3188399 0	XXX.190.531 XX	76,00	"Sub Judge"
195 °	CUSTODIO FELIX SOARES MARTINS	3258844 5	XXX.073.071 XX	76,00	
196 °	JOAO PEDRO VILA NOVA AGUIAR	3203829 1	XXX.094.891 XX	76,00	"Sub Judge"
197 °	DAVID FONTOURA REIS	3087619 2	XXX.198.951 XX	76,00	
198 °	EDIRLENE RAINHA DOURADO	3086211 6	XXX.873.851 XX	75,00	
199 °	DENILTON DE JESUS PINTO	3153001 0	XXX.285.941 XX	75,00	
200 °	CAROLLINE PENONI	3260119 0	XXX.678.936 XX	75,00	"Sub Judge"
201 °	RUANCLINE BENJAMIM DA SILVA	3120613 1	XXX.470.991 XX	75,00	"Sub Judge"
202 °	REBECCA GIOVANNA CAMPOS GOMES	3216394 0	XXX.318.561 XX	75,00	
203 °	RAYZA RIBEIRO SILVA	3234973 4	XXX.629.501 XX	75,00	
204 °	CLAUDIO HENRIQUE SANTOS ARAUJO	3263275 4	XXX.811.731 XX	75,00	
205 °	JOAO MARTINS DOS SANTOS FILHO	3242267 9	XXX.221.151 XX	75,00	
206 °	PATRIK RICARDO DUARTE DEMETRIO	3254285 2	XXX.044.871 XX	75,00	"Sub Judge"
207 °	MARIA FERNANDA BORGES ALMEIDA	3257749 4	XXX.954.551 XX	75,00	
208 °	THIAGO SILVA GLORIA	3085841 0	XXX.773.581 XX	75,00	
209 °	MARISA XIMENES DE AGUIAR	3090410 2	XXX.375.131 XX	75,00	
210 °	LUCAS FERREIRA ROCHA	3120303 5	XXX.452.901 XX	75,00	
211 °	LUIS FERNANDO NERES SAMPAIO	3125535 3	XXX.295.751 XX	75,00	
212 °	PAULO FERREIRA LIMA NETO	3130665 9	XXX.216.401 XX	75,00	
213 °	PRISCILA VIAMONTE SILVEIRA	3093629 2	XXX.976.229 XX	75,00	
214 °	GUSTAVO CARVALHO SANTOS	3102188 3	XXX.856.421 XX	75,00	
215 °	GUILHERME ALVES MILHOMEM	3093077 4	XXX.865.931 XX	75,00	
216 °	JEFFERSON DE FREYN	3141469 9	XXX.633.581 XX	75,00	"Sub Judge"
217 °	AMANDA ALVES CANDIDO MARTINS	3147793 3	XXX.943.681 XX	75,00	
218 °	PAULO EMILIO MOURA FERREIRA	3123563 8	XXX.172.831 XX	75,00	
219 °	VALDIRAN JUSTINO MARTINS	3221690 4	XXX.028.451 XX	74,00	
220 °	DANILO JORGE RODRIGUES	3176985 3	XXX.417.621 XX	74,00	
221 °	LEANDRO DIAS BATISTA	3089303 8	XXX.824.731 XX	74,00	"Sub Judge"
222 °	TAUANY DE SOUSA FREITAS	3239608 2	XXX.090.661 XX	74,00	
223 °	BRUNA GUALBERTO RODRIGUES	3114950 2	XXX.763.601 XX	74,00	"Sub Judge"
224 °	FLAVIO SOARES RESENDE	3201599 2	XXX.345.751 XX	74,00	
225 °	ALINY COELHO DE SOUZA	3192709 2	XXX.447.831 XX	74,00	
226 °	LOURIVAN PEREIRA DOS REIS	3227412 2	XXX.105.921 XX	74,00	"Sub Judge"
227 °	SERGIO BORGES DA LUZ JUNIOR	3117972 0	XXX.615.101 XX	74,00	
228 °	JECIANY MENDES SARAIVA	3137183 3	XXX.050.271 XX	74,00	
229 °	CARLOS DANIEL SOUSA RABELO	3160206 1	XXX.569.791 XX	74,00	
230 °	MILTON DE SOUSA MACHADO JUNIOR	3109991 2	XXX.879.183 XX	74,00	
231 °	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS	3231403 5	XXX.932.391 XX	73,00	
232 °	FERNANDO SOBRAL DA SILVA	3088158 7	XXX.791.203 XX	73,00	"Sub Judge"
233 °	MARCOS ANTONIO ALVES CUNHA	3099538 8	XXX.218.841 XX	73,00	
234 °	GILCIMAR FERREIRA DA SILVA	3197396 5	XXX.607.173 XX	72,00	
235 °	VALDIRENE REIS DOS SANTOS	3125165 0	XXX.948.461 XX	72,00	
236 °	EZEQUIEL GOMES E SILVA	3133716 3	XXX.006.821 XX	72,00	"Sub Judge"
237 °	MAURILIO BARBOSA RODRIGUES	3148805 6	XXX.603.501 XX	72,00	
238 °	MARCO AURELIO GOES DE QUEIROS	3268752 4	XXX.139.131 XX	72,00	"Sub Judge"
239 °	JADER MOREIRA DE MORAIS	3264997 5	XXX.422.551 XX	72,00	"Sub Judge"
240 °	LEONARDO DOS SANTOS MARQUES	3154332 4	XXX.803.301 XX	71,00	
241 °	THIAGO DE ALCNATARA CAVALCANTE	3240633 9	XXX.747.132 XX	71,00	
242 °	DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA	3090591 5	XXX.290.791 XX	71,00	
243 °	VANDUIR PEREIRA DA SILVA	3155339 7	XXX.039.381 XX	71,00	"Sub Judge"
244 °	JOAO HENRIQUE ANDERSON MARIANO MARTINS	3175280 2	XXX.649.023 XX	70,00	
245 °	ISABELLA BATISTA LIMA	3263441 2	XXX.848.531 XX	70,00	"Sub Judge"
246 °	MARCOS DAVI FERREIRA DE ARAUJO	3149861 2	XXX.645.161 XX	70,00	
247 °	VALENTINE MARIA RODRIGUES QUEZADA	3122450 4	XXX.909.251 XX	70,00	"Sub Judge"
248 °	LUCAS COSTA DOS SANTOS	3086612 0	XXX.473.591 XX	69,00	"Sub Judge"
249 °	EDVALDO SOUSA DE FREITAS JUNIOR	3238067 4	XXX.282.323 XX	69,00	
250 °	ALANA NUNES LOUZADA	3085862 3	XXX.605.921 XX	69,00	
251 °	JACIEL OLIVEIRA DOS REIS	3092688 2	XXX.744.401 XX	69,00	
252 °	JOAO PAULO CARVALHO DE SOUZA	3265665 3	XXX.131.611 XX	69,00	"Sub Judge"
253 °	RAIMUNDO OLIVEIRA MIRANDA	3091565 1	XXX.381.601 XX	69,00	
254 °	INGRIDE MAYANE LIMA ALVES PINTO	3155880 1	XXX.367.261 XX	68,00	



255 °	HIGO TALLISON LOPES SANTOS	3092953 9	XXX.066.301 XX	68,00	
256 °	TIAGO MENDES FRAGOSO	3253142 7	XXX.445.901 XX	68,00	
257 °	WILTTER LINO BATISTA	3096795 3	XXX.678.701 XX	68,00	
258 °	JACKSON CARLOS MENDES DA SILVA	3183127 3	XXX.236.981 XX	67,00	
259 °	VINICIUS GONCALVES SILVA	3121690 0	XXX.485.241 XX	67,00	"Sub Justice"
260 °	LUCAS FLORENCIO MOURA RAMOS	3108468 0	XXX.837.011 XX	67,00	
261 °	WELBERTH WANDERSON RIBEIRO E RAMOS	3088616 3	XXX.493.931 XX	67,00	
262 °	RANGEL BRASIL RIBEIRO	3112588 3	XXX.608.711 XX	67,00	"Sub Justice"
263 °	HERLAN PABLO DOS SANTOS GUIMARAES	3110057 0	XXX.555.861 XX	67,00	"Sub Justice"
264 °	KATIA DA SILVA VAES ADURE	3212491 0	XXX.395.961 XX	67,00	
265 °	WANDERSON LIMA DA SILVA	3202700 1	XXX.338.721 XX	66,00	"Sub Justice"
266 °	FELIPE TALES MOREIRA DOS SANTOS	3104857 9	XXX.274.006 XX	66,00	"Sub Justice"
267 °	ALINE PEREIRA FIGUEREDO	3198007 4	XXX.101.021 XX	65,00	"Sub Justice"
268 °	ALISSON ROCHA RODRIGUES	3259994 3	XXX.282.165 XX	65,00	
269 °	GISLEIA RODRIGUES DIAS	3128659 3	XXX.937.521 XX	65,00	
270 °	ROGER WISLEY GOMES DE MORAES	3264822 7	XXX.385.321 XX	64,00	
271 °	FRANCIELE SILVA DE SOUSA	3088678 3	XXX.333.771 XX	64,00	
272 °	PABLO MIRANDA GALVAO	3189636 7	XXX.688.561 XX	61,00	

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Palmas/TO, em 28 de outubro de 2024.

Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan  
Prefeita do Município de Palmas/TO

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 1.148, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Documento E-palmas nº 00000.0.071521/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora CYNTHIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FIORIO, matrícula nº 413069210, do cargo de Assistente Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 28 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 1.149, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito a Portaria nº 1.144, de 25 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.578, de 25 de outubro de 2024, referente a Aline Nunes de Castro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 1.150, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 1.119-NM, de 11 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.546, de 11 de setembro de 2024, que contratou ALINE NUNES DE CASTRO no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 1.151, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 1.173-NM, de 17 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.572, de 17 de outubro de 2024, que nomeou de HÉLLEN MARTINS DA SILVA no cargo de Diretor de Participação Escolar - DAS-4, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 1.152, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ANA PAULA LAGE CERQUEIRA PEREIRA, do cargo de Diretor do Sistema de Informação ao Cidadão - DAS-4, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 1.153, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MAIARA PEREIRA DA SILVA FERREIRA do cargo de Gerência de Fiscalização e Transporte - DAS-7, da Agência de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 30 outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 1.154, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º É declarado vago o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento - DAS-5, da Secretaria Municipal da Educação, em virtude do falecimento, em 25 de outubro de 2024, do servidor LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PROCESSO NUP: 00000.0.060981/2024**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ABRASF DE 2024 E CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DA ABRASF - DOS DIAS 12 A 14/11/2024.  
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo NUP nº. 00000.0.060981/2024, à Instrução Normativa SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e da necessidade de contratar empresa para prestação de serviços de organização do evento 3ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF de 2024 e Câmara Técnica Permanente da ABRASF - dos dias 12 a 14/11/2024, conforme Termo de Referência, e, com fulcro Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, e a devida justificativa acostados nos autos do referido processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa MONICA MUNIZ ORGANIZACAO E EVENTOS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.577.934/0001-80, no valor total de R\$ 56.938,20 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, correndo a presente despesa pela dotação orçamentária: Funcional Programática: 2700.04.122.8001.8410, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Subitem: 99.26, Fonte: 15000000, Ficha: 20240494, Nota de Empenho nº 29320.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Finanças

**PROCESSO NUP: 00000.0.061170/2024**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM BUFFET PARA ATENDER O EVENTO 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ABRASF DE 2024 E CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DA ABRASF - DOS DIAS 12 A 14/11/2024.  
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo NUP nº. 00000.0.061170/2024, à Instrução Normativa SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e da necessidade de locação de espaço com buffet para atender o evento da 3ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF de 2024 e Câmara Técnica Permanente da ABRASF - nos dias 12 a 14/11/2024, conforme Termo de Referência, e, com fulcro Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, e a devida justificativa acostados nos autos do referido processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa M P DE CASTRO – ME, inscrita no CNPJ: 47.294.633/0001-13, no valor total de R\$ 59.906,00 (cinquenta e nove mil novecentos e seis), de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, correndo a presente despesa pela dotação orçamentária: Funcional Programática: 2700.04.122.8001.8410, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Subitem: 90.00, Fonte: 15000000, Ficha: 20240494, Nota de Empenho nº 30460.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Finanças

**PROCESSO NUP: 00000.0.061184/2024**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ABRASF DE 2024 E 69ª CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DA ABRASF: A SER REALIZADO EM 12, 13 E 14 NOVEMBRO DE 2024 EM PALMAS/TO.  
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo NUP nº. 00000.0.061184/2024, à Instrução Normativa SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e da necessidade de locação de equipamentos audiovisuais para atender o evento da 3ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF de 2024 e Câmara Técnica Permanente da ABRASF - nos dias 12 a 14/11/2024, conforme Termo de Referência, e, com fulcro Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, e a devida justificativa acostados nos autos do referido processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa ILUMINE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 16.922.220/0001-02, no valor total de R\$ 35.990,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa reais), de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, correndo a presente despesa pela dotação orçamentária: Funcional Programática: 2700.04.122.8001.8410, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Subitem: 99.26, Fonte: 15000000, Ficha: 20240494, Nota de Empenho nº 30463.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Finanças

**PROCESSO NUP: 00000.0.065109/2024**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet para realização do evento 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ABRASF DE 2024 E CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DA ABRASF, a realizar-se dos dias 13 de novembro de 2024.  
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo NUP nº. 00000.0.065109/2024, à Instrução Normativa SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e da necessidade de locação de espaço com buffet para atender o evento da 3ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF de 2024 e Câmara Técnica Permanente da ABRASF - no dia 13/11/2024, conforme Termo de Referência, e, com fulcro Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, e a devida justificativa acostados nos autos do referido processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa MUMBUCA EVENTOS GASTRONOMICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.844.638/0001-41, no valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, correndo a presente despesa pela dotação orçamentária: Funcional Programática: 2700.04.122.8001.8410, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Subitem: 99.00, Fonte: 15000000, Ficha: 20240494, Nota de Empenho nº 30462.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Finanças

**PROCESSO NUP: 00000.0.065105/2024**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de decoração para realização do evento 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ABRASF DE 2024 E CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DA ABRASF, a realizar-se dos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2024.  
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo NUP nº. 00000.0.065105/2024, à Instrução Normativa SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e da necessidade de locação de espaço com decoração para atender o evento da 3ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF de 2024 e Câmara Técnica Permanente da ABRASF - 12, 13 e 14 de novembro de 2024 e no jantar oficial dos Secretários Municipais de Finanças das Capitais brasileiras, dia 13/11/2024, conforme Termo de Referência, e, com fulcro Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, e a devida justificativa acostados nos autos do referido processo,

declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa : WANDERLEIA BARBOSA DE SOUSA 59045817187, inscrita no CNPJ: 33.102.603/0001-53, no valor total de R\$ 24.810,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e dez reais), de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, correndo a presente despesa pela dotação orçamentaria: Funcional Programática: 2700.04.122.8001.8410, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Subitem: 99.26, Fonte: 15000000, Ficha: 20240494, Nota de Empenho nº 30461.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Finanças

**PROCESSO NUP: 00000.0.065114/2024**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VAN PARA ATENDER O EVENTO 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ABRASF DE 2024 E CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DA ABRASF - DOS DIAS 12 A 14/11/2024.  
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo NUP nº. 00000.0.065114/2024, à Instrução Normativa SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e da necessidade de locação de VAN para atender o evento da 3ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF de 2024 e Câmara Técnica Permanente da ABRASF - nos dias 12 a 14/11/2024, conforme Termo de Referência, e, com fulcro Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, e a devida justificativa acostados nos autos do referido processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa MAURO RODRIGUES BRAGA, inscrita no CNPJ: 52.658.392/0001-84, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, correndo a presente despesa pela dotação orçamentaria: Funcional Programática: 2700.04.122.8001.8410, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Subitem: 99.05, Fonte: 15000000, Ficha: 20240494, Nota de Empenho nº 31058.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Finanças

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024  
ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de novembro de 2024, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 035/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliários administrativos, com o intuito de equipar a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano e demais setores vinculados à Pasta, instruído no processo NUP: 00000.0.027426/2024. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2024.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO Nº: 086/2024**

PROCESSO Nº: 2021061004  
RECORRENTE: JOÃO DE JESUS FERNANDES.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 4213

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupação irregular de área pública (área verde APM) ao lado do lote 20. Auto de Infração nº 4213. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 18/10/2024, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 4213, referente ao processo nº 2021061004, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado ao JOÃO DE JESUS FERNANDES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 23 de outubro de 2024.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Neitson Nunes de Azevedo  
Membro Julgador

**ACÓRDÃO Nº: 087/2024**

PROCESSO Nº: 2021046347  
RECORRENTE: LARISSA MARTINS RODRIGUES.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 4054

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupação irregular de área pública com o avanço do muro sobre o logradouro público. Auto de Infração nº 4054. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela improcedência da multa e pelo cancelamento do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 18/10/2024, a Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 4054, referente ao processo nº 2021046347, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado ao LARISSA MARTINS RODRIGUES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 23 de outubro de 2024.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Divino Eterno da Silva  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 088/2024**

PROCESSO Nº: 2022023830  
RECORRENTE: LUCIMAR MOREIRA BORGES FARIA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22 B 001082

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 144 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Lote com mato alto. Auto de Infração nº 22 B 001082. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 500,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela improcedência da multa e pelo cancelamento do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 18/10/2024, a Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22 B 001082, referente ao processo nº 2022023830, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado ao LUCIMAR MOREIRA BORGES FARIA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 23 de outubro de 2024.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Divino Eterno da Silva  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 089/2024

PROCESSO Nº: 2021087359  
RECORRENTE: REINALDO DA SILVA ROCHA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1592

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 204 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Promovendo evento sem autorização da Prefeitura (som ao vivo). Auto de Infração nº 1592. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 300,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pelo cancelamento da multa. Em sessão de julgamento realizada em 18/10/2024, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 1592, referente ao processo nº 2021087359, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado ao REINALDO DA SILVA ROCHA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 23 de outubro de 2024.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Divino Eterno da Silva  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 090/2024

PROCESSO Nº: 2022036629  
RECORRENTE: JOHNNY WESLEY GONÇALVES MARTINS.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22 B 001243

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Por manter imóvel em área urbana em mau estado de conservação e limpeza (passeio público com mato alto). Auto de Infração nº 22 B 001243. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 200,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 18/10/2024, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 100,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22 B 001243, referente ao processo nº 2022036629, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado ao JOHNNY WESLEY GONÇALVES MARTINS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 23 de outubro de 2024.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Divino Eterno da Silva  
Conselheiro Relator

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 636/GAB/SEPLAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.114-DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.544, de 09 de setembro de 2024, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 326/GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER INCENTIVO DE TITULAÇÃO ao(a) servidor(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU, de acordo com os termos do art. 22, 23, 24, 25 e Anexo V da lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, para titulação de Especialização no percentual de 05% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
321741	PAULO MAURICIO CAVALCANTE DA SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	09/09/2024	0.060357/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 10 de setembro de 2024.

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
ATO n.º 1.114-DSG

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 702/GAB/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 - NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 326/GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER INCENTIVO DE TITULAÇÃO ao(a) servidor(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU, de acordo com os termos do art. 22, 23, 24, 25 e Anexo V da lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, para titulação de Especialização no percentual de 05% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
155491	RENATA LIMA LEAL COSTA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	20/09/2024	0.063232/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 27 de setembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 703/GAB/SEPLAD,  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 44/2010, de 19 de agosto de 2010, publicada no DOM Nº 114, de 3 de setembro de 2010, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados ao sistema CONFEA-CREA e ao CAU/BR da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE TITULARIDADE ao servidor(a), vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do sistema CONFEA-CREA e ao CAU/BR da Administração Municipal, de acordo com os termos do Art. 14, inciso I da Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, no percentual de 05% (cinco por cento) do seu vencimento básico, a contar a partir do dia da apresentação, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413019824	ALDRIN MARCOS SILVA	ARQUITETO	12/09/2024	0.061200/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 27 de setembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 704/GAB/SEPLAD,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 326/GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER INCENTIVO DE TITULAÇÃO ao(a) servidor(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU, de acordo com os termos do art. 22, 23, 24, 25 e Anexo V da lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, para titulação de Especialização no percentual de 05% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
153451	FABIANO SILVA DO NASCIMENTO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	27/09/2024	0.064821/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 30 de setembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 708/GAB/SEPLAD,  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa

do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 236/GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
142821	IVONETE SILVA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/09/2024	0.064522/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 02 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 715/GAB/SEPLAD,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 08 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO ÚNICO**

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS  
SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL**

**SETEMBRO - 2024**

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413018838	ADSON JOSE HONORIO DE MELO	ANALISTA DE SISTEMAS	III	C	04/09/2024
2	311371	ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	D	29/09/2024
3	308691	ALMIR MARTINS LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	III	A	14/09/2024
4	311211	ALZENIRA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	III	D	28/09/2024
5	413019012	ANA LUCIA SALES GOMES	ADMINISTRADOR	III	C	19/09/2024
6	310921	ANA MARIA OLIVEIRA COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	17/09/2024
7	311221	ANTONIO FILHO DA SILVA MACHADO	ANALISTA DE ACERVO HISTORICO	III	A	26/09/2024
8	253791	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA LEITE	MOTORISTA	III	F	30/09/2024
9	156601	ANTONIO NOGUEIRA DA COSTA	MOTORISTA	IV	D	03/09/2024
10	413026359	BRUNA DE ALMEIDA	AGENTE DE PROTECAO AMBIENTAL	I	D	01/09/2024
11	306431	CLAUDETE PEREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	III	D	15/09/2024
12	311141	CLEO ALVES DA COSTA	VIGIA	III	G	19/09/2024
13	413018720	DAIANE ALICE FARIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	C	13/09/2024
14	306921	DIVINO JOSIAS DE MEDEIROS	MOTORISTA	III	D	14/09/2024
15	312021	EUDES DIAS SILVA JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL	III	H	09/09/2024
16	162221	GISELLE CARMO MAIA	PEDAGOGO	IV	D	23/09/2024
17	413027845	GISELLE MARTINS DA SILVA	PSICOLOGO	I	F	12/09/2024
18	306441	GREICY SUELEN RODRIGUES LIMA CARDOSO ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	III	E	16/09/2024
19	311531	GUILHERME BRITTO LYRA DO AMARAL	JORNALISTA	III	A	15/09/2024
20	324591	IGOR BARBOSA MELO	ADMINISTRADOR	III	C	29/09/2024
21	313931	IRADIAN PEREIRA DE OLIVEIRA MORAIS	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	I	E	03/09/2024

22	261561	ISAURA YOKO IWATANI TANIGUCHI	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	IV	C	13/09/2024
23	311291	ISIS VIANA COUJINHO	EDUCADOR SOCIAL	III	A	28/09/2024
24	413018718	IVONE COSTA SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE	II	C	15/09/2024
25	169531	JOSE ALBERTO BENTO SOBREIRA	MOTORISTA	III	D	15/09/2024
26	301461	JOSE HUDNEY RODRIGUES AZEVEDO	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	D	02/09/2024
27	164131	JOSE LAUCIR FURTADO SILVEIRA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	IV	C	18/09/2024
28	311171	JOSELANDIA CARVALHO NOLETO	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	20/09/2024
29	139051	JUAREZ SERGIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	E	02/09/2024
30	143531	KARMENWANDA SOARES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	20/09/2024
31	280761	LEONIDAS GERMANO DOS SANTOS	VIGIA	III	D	13/09/2024
32	311551	LORENA KARLLA BARROS VIEIRA MASCARENHAS	JORNALISTA	III	D	27/09/2024
33	159311	LUDYO DEANN MARTINS CARDOSO	MOTORISTA	II	G	17/09/2024
34	311071	MARCIO GREICK PEREIRA ALENCAR	JORNALISTA	III	A	13/09/2024
35	29951	MARIA BONFIM CAVALCANTE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	G	28/09/2024
36	311681	MARIA CRISTINA DORES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	A	02/09/2024
37	413019207	MARIA DAS DORES ALVES BEZERRA NETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	16/09/2024
38	312841	MICHELLE QUEIROZ BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	III	D	21/09/2024
39	290621	OCAIROA RACHEL DE SOUZA LEAO ARAUJO PRIMO	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	III	C	27/09/2024
40	97401	ODILON FERREIRA DOS REIS	MOTORISTA	V	D	01/09/2024
41	134381	OZAMIRA DOS REIS GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	28/09/2024
42	135701	PAULO PEREIRA GUEDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	D	13/09/2024
43	306741	RAIMUNDO LOPES NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	A	01/09/2024
44	164101	RAIMUNDO NONATO DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	D	21/09/2024
45	413024788	REGINALDO DA SILVA ZAGO	EDUCADOR SOCIAL	II	B	12/09/2024
46	306781	RENATO BAIA PEREIRA	VIGIA	II	E	16/09/2024
47	413041566	RHJUAN CARLOS CAVALCANTE LUCAS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	I	B	30/09/2024
48	165181	ROGERIO CATANOSCI	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	III	E	28/09/2024
49	261591	ROGERIO LOPES FRANCO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	III	D	14/09/2024
50	310721	ROSILIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	D	28/09/2024
51	307511	SALOMAO ALVES NOGUEIRA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	E	14/09/2024
52	312891	SAMIA CARNALHO MANEDE	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	H	20/09/2024
53	413024753	WAGNER SANTOS TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	04/09/2024
54	311091	WEDILA SOUZA AIRES JACOME	JORNALISTA	III	D	14/09/2024

**PORTARIA Nº 716/GAB/SEPLAD,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor efetivo disponibilizado ao PREVIPALMAS, do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 08 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS  
DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL -  
PREVIPALMAS

SETEMBRO - 2024

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413019000	RAUL DE JESUS LIMA NETO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	II	C	19/09/2024
2	172131	WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO	ANALISTA DE SISTEMAS	IV	A	01/09/2024

**PORTARIA Nº 717/GAB/SEPLAD,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos

servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 08 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO  
DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA  
CONFEA-CREA/CAU-BR

SETEMBRO - 2024

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	311111	ANDRE LUIS CAMARGO CASTRO	ARQUITETO	III	E	14/09/2024
2	413019270	DANIEL BARTKUS RODRIGUES	GEOGRAFO	II	C	27/09/2024
3	261421	DANIELA DA ROCHA FIGHERA	ARQUITETO	II	D	02/09/2024
4	328871	MARLIANE RIBEIRO	ARQUITETO	II	H	25/09/2024
5	334301	MORCILIA CORADO LOPES ALVES	ENGENHEIRO	IV	C	10/09/2024
6	328951	PAULO BORGES DA SILVA	ARQUITETO	II	H	25/09/2024
7	310751	RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES	GEOGRAFO	III	A	29/09/2024
8	310581	SUZANNE PARANHOS MATOS	ARQUITETO	II	B	03/09/2024
9	307121	WANDERSON LOPES OLIVEIRA	ENGENHEIRO	III	A	13/09/2024

**PORTARIA Nº 718/GAB/SEPLAD,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 08 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS  
AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

SETEMBRO - 2024

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	260992	ANTONIO CARLOS ARAUJO BARRETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	D	28/09/2024
2	307491	CARLOS EDUARDO BATISTA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	E	23/09/2024
3	311351	CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	D	28/09/2024
4	310771	DIOGO NUNES DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	C	27/09/2024
5	312991	DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	D	21/09/2024
6	307451	FABIANO SILVA LACERDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	D	15/09/2024
7	310551	LEANDRO FURTADO CIDRAO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	E	23/09/2024
8	310641	MARIO CESAR CARNEIRO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	A	30/09/2024
9	307011	MOISES VALADARES DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	C	14/09/2024
10	307441	PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	D	15/09/2024

**PORTARIA Nº 719/GAB/SEPLAD,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO ao servidor integrante ao plano de cargos, carreiras e remuneração do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU, de acordo com os termos dos art. 13, 17, 18, 19 e 20, da Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, segundo a classe, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas citadas.

Palmas, 08 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS  
SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL  
FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FAU

SETEMBRO - 2024

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413030613	IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	I	C	14/09/2024

**PORTARIA Nº 720/GAB/SEPLAD,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 16, 17, 18 e 19, da Lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 08 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS  
SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

SETEMBRO - 2024

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	234242	ALEX MENDES DE ABREU SANTOS	MOTORISTA	IV	A	08/09/2024	0.05767072024
2	141071	ANYSSÉSIO CAVALCANTE SOUSA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	A	12/09/2024	0.0611882024
3	138461	CLAUDIA MARIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	A	10/09/2024	0.06049772024
4	163481	EROTIDES NETO RODRIGUES QUIXABEIRA	MOTORISTA	IV	A	20/09/2024	0.0597962024

5	163151	GILBERTO CABRAL GOMES	AGENTE DE MAUTENCAO	IV	A	17/09/2024	0.0620562024
6	141511	JEANE GOMES PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	A	19/09/2024	0.0548302024
7	413027820	JESUS LUIZ DE ASSUNCAO JUNIOR	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	II	A	01/09/2024	0.0513572024
8	141151	MARIA ZILMA DA CUNHA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	A	19/09/2024	0.0623912024
9	141211	SEBASTIAO ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	A	17/09/2024	0.0352832024
10	305911	SIMONE FONTENELLE DA SILVA	PEDAGOGO	IV	A	13/09/2024	0.0227312024

**PORTARIA Nº 721/GAB/SEPLAD,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 20-A, 21 e 22, da Lei nº 1.690 de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 08 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO  
DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA  
CONFEA-CREA/CAU-BR

SETEMBRO – 2024

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	156581	BONFIM DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO AGRICOLA	V	A	04/09/2024	0.0510262024

**PORTARIA Nº 722/GAB/SEPLAD,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do art. 16, 17 e 18, da Lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e datas abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 08 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano



## ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS  
SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL  
FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FAU

SETEMBRO - 2024

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	305891	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	A	20/09/2024	0.059163/2024

**PORTARIA Nº 769/GAB/SEPLAD,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) CLEUZENI PEDREIRA SANTOS, matrícula nº 234801, ocupante do cargo de PA-A 40 HORAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 24/02/2022, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.003308/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 24 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 770/GAB/SEPLAD,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) IRIS MARCIA DA SILVA, matrícula nº 304031, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 26/01/2023, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.053136/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 24 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO****PORTARIA Nº 023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº019/2024, Processo nº 00000.0.025632/2024, firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maura Lucia Batista	413064885	24/10/2024
SUPLENTE	Camila Coutinho de Sá Santos	413018411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2024.

Márcia Aparecida da Paz  
PRESIDENTE DA ACCEI

**PORTARIA Nº 024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº020/2024, Processo nº 00000.0.025632/2024 firmado com a empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMNETROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maura Lucia Batista	413064885	24/10/2024
SUPLENTE	Camila Coutinho de Sá Santos	413018411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2024.

Márcia Aparecida da Paz  
PRESIDENTE DA ACCEI

**PORTARIA Nº 025, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado

pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº021/2024, Processo nº 00000.0.025632/2024, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maura Lucia Batista	413064885	24/10/2024
SUPLENTE	Camila Coutinho de Sá Santos	413018411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2024.

Márcia Aparecida da Paz  
PRESIDENTE DA ACCEI

**PORTARIA Nº 026, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº022/2024, Processo nº 00000.0.025632/2024 firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maura Lucia Batista	413064885	24/10/2024
SUPLENTE	Camila Coutinho de Sá Santos	413018411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2024.

Márcia Aparecida da Paz  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 027, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº023/2024, Processo nº 00000.0.025632/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maura Lucia Batista	413064885	24/10/2024
SUPLENTE	Camila Coutinho de Sá Santos	413018411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2024.

Márcia Aparecida da Paz  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 028, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº024/2024, Processo nº 00000.0.025632/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maura Lucia Batista	413064885	24/10/2024
SUPLENTE	Camila Coutinho de Sá Santos	413018411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2024.

Márcia Aparecida da Paz  
PRESIDENTE DA ACCEI

**PORTARIA Nº 029, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº025/2024, Processo

nº 00000.0.025632/2024 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maura Lucia Batista	413064885	24/10/2024
SUPLENTE	Camila Coutinho de Sá Santos	413018411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2024.

Márcia Aparecida da Paz  
PRESIDENTE DA ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.025632/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 019/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO

CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 24.490,40 (Vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por sua representante legal a Senhora Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº XXX.547.901-XX e portadora do RG nº X06.0XX-SSP/TO. Empresa: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nºX23.0XX 2ª Via SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.025632/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 020/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO  
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.779,95 (Cinco mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por sua representante legal a Senhora Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº XXX.547.901-XX e portadora do RG nº X06.0XX SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX. 621.651-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.025632/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 021/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO  
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 40.236,40 (quarenta mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por sua representante legal a Senhora Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº XXX.547.901-XX e portadora do RG nº X06.0XX-SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio da sua representante legal a Senhora Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX e portadora do RG nº X90.3XX 2ª via SEJSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.025632/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 022/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO  
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.359,05 (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por sua representante legal a Senhora Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº XXX.547.901-XX e portador do RG nº X06.0XX-SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX e portador do RG nº X18.4XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.025632/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 023/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILE LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por sua representante legal a Senhora Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº XXX.547.901-XX e portador do RG nº X06.0XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.025632/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 024/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por sua representante legal a Senhora Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº XXX.547.901-XX e portadora do RG nº X06.0XX-SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro Da Silva, inscrito no CPF nº XXX. 254.206-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.025632/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 025/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.781,80 (três mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por sua representante legal a Senhora Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº XXX.547.901-XX e portadora do RG nº X06.0XX-SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho Da Costa, inscrito no CPF nº XXX. 690.924-XX e portador do RG nº X220XX SSP/TO.

**E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS****PORTARIA Nº 021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2024, Processo nº 00000.0.066630/2024, firmado com empresa A M CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA. Inscrita no CNPJ nº 17.496.135/0001-92, cujo Contratação de Empresa para Aquisição de Uniforme Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rubens Fernando de Oliveira	413017922	28/10/2024
SUPLENTE	Olinda Ferreira da Conceição Ramos	137791	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e

do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2024.

Samuel Marques Sousa  
 PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.066630/2024  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE APRIGIO THOMAZ DE MATOS  
 CONTRATADA: A M CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA.  
 OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Uniforme Escolar  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e Processo nº 00000.0.066630/2024  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441. Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 1500000000;  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: ACE APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por seu representante legal o Senhor Samuel Marques Sousa, inscrito no CPF nº XXX.206.673-XX e portador do RG nº X601XX SSP/TO. Empresa: A M CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.496.135/0001-92, por meio de seu representante legal o Srº Antônio Aparecido Mendes Tavares, inscrito no CPF nº XXX.604.251-XX e portador do RG nº X32.5XX.

**E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE****PORTARIA Nº 022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no uso de suas atribuições, designado pelo DECRETO de 15/02/2012 – Ed. 468, de 17/12/2012, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2024, Processo nº 00000.0.062980/2024, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Dirce Barbosa de Aguiar Marques	413011503	21/10/2024
SUPLENTE	Glauca Brasil Fonseca Alves	413018217	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2024.

Ivo Hemkemeier  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 023, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no uso de suas atribuições, designado pelo DECRETO de 15/02/2012 – Ed. 468, de 17/12/2012, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2024, Processo

nº 00000.0.062980/2024 firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objetivo é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Dirce Barbosa de Aguiar Marques	413011503	21/10/2024
SUPLENTE	Glauca Brasil Fonseca Alves	413018217	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2024.

Ivo Hemkemeier  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no uso de suas atribuições, designado pelo DECRETO de 15/02/2012 – Ed. 468, de 17/12/2012, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2024, Processo nº 00000.0.062980/2024 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objetivo é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Dirce Barbosa de Aguiar Marques	413011503	21/10/2024
SUPLENTE	Glauca Brasil Fonseca Alves	413018217	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2024.

Ivo Hemkemeier  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no uso de suas atribuições, designado pelo DECRETO de 15/02/2012 – Ed. 468, de 17/12/2012, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2024, Processo nº 00000.0.062980/2024 firmado com a empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objetivo é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Dirce Barbosa de Aguiar Marques	413011503	21/10/2024
SUPLENTE	Glauca Brasil Fonseca Alves	413018217	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2024.

Ivo Hemkemeier  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no uso de suas atribuições, designado pelo DECRETO de 15/02/2012 – Ed. 468, de 17/12/2012, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 023/2024, Processo nº 00000.0.062980/2024 firmado com a empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objetivo é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Dirce Barbosa de Aguiar Marques	413011503	21/10/2024
SUPLENTE	Glauca Brasil Fonseca Alves	413018217	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;



II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2024.

Ivo Hemkemeier  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 027, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no uso de suas atribuições, designado pelo DECRETO de 15/02/2012 – Ed. 468, de 17/12/2012, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2024, Processo nº 00000.0.062980/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objetivo é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Dirce Barbosa de Aguiar Marques	413011503	21/10/2024
SUPLENTE	Glauca Brasil Fonseca Alves	413018217	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2024.

Ivo Hemkemeier  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 028, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no uso de suas atribuições, designado pelo DECRETO de 15/02/2012 – Ed. 468, de 17/12/2012, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 025/2024, Processo nº 00000.0.062980/2024 firmado com a empresa CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objetivo é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Dirce Barbosa de Aguiar Marques	413011503	21/10/2024
SUPLENTE	Glauca Brasil Fonseca Alves	413018217	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2024.

Ivo Hemkemeier  
PRESIDENTE DA ACE

#### E. M. MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

##### PORTARIA Nº 027, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2024, Processo nº 00000.0.060214/2024 firmado com a empresa ANASTACIA LAVES, inscrita no CNPJ nº 40.693.193/0001-28, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E MONITORAMENTO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	MARIA EUNICE FERREIRA REIS	257421	28/10/2024
SUPLENTE	ANTONIA SERAFIM DE SOUSA	254261	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de Outubro de 2024.

Ivone Francelina de Sousa  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.060214/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA JÚLIA AMORIM

SOARES RODRIGUES

CONTRATADA: ANASTACIA LAVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMPESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TECNICA DE INFORMATICA E MONITORAMENTO VALOR TOTAL: R\$ 8.654,80 (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores. E Processo nº 00000.0.060214/2024

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495.

Natureza de Despesa: 33.50.30,33.50.39 Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA

AMORIM SOARES RODRIGUES por sua representante legal a Sr.ª

IVONE FRANCELINA DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.336.271

-XX e portadora do RG nº X.338.XX-SSP/TO Empresa ANASTACIA

LAVES inscrita no CNPJ nº 40.693.193/0001-28, por meio de sua representante legal a Sr.ª ANASTACIA LAVES no CPF nº

XXX.471.981-XX e portadora do RG nº XX7.5XX SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 746/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores públicos abaixo relacionados, conforme especificado a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
413072238	ANA LUISA GALINDO BEZERRA	DIRETOR DE REGULAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14/10/2024
413072222	THALYA GOMES DE SOUSA	ASSESSOR EXECUTIVO I	LABORATÓRIO MUNICIPAL	14/10/2024
159901	JOÃO DIVINO DA SILVA MOURÃO	MOTORISTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA	18/10/2024
413013413	LARYSSA BARROS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	07/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 747/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR a pedido os servidores abaixo relacionados conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR DE
41307222	THALYA GOMES DE SOUSA	ASSESSOR EXECUTIVO I	LABORATÓRIO MUNICIPAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15/10/2024
41302088	ADRIANA SCHIMITH	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	ASSESSORIA JURÍDICA	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE ADESIÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 DO PE Nº 027/2023 – DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS – ARP**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Eletrônico nº 027/2023

Ata de Registro de Preços: 055/2023

Validade da Ata: até o dia 31/10/2024

Processo Administrativo: 19.30.1511.0001535/2022-45

Órgão Aderente: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS – ARP  
Processo de Adesão: 2024028081 – NUP. 00000.0.059453/2024

EMPRESA: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA			CNPJ: 09.667.043/0001-08		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. MEDIDA	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Ar-Condicionado tipo split, 9.000 BTU's, Inverter, Springer Midea/ 42AGVCB09M5 / 38AGVCB09M5	UN	01	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00
02	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas referente ao Ar-condicionado tipo split 9.000 BTUS, conforme item 4.5 deste Termo de Referência	SERV	01	R\$ 884,00	R\$ 884,00
04	Ar-Condicionado tipo split, 12.000 BTU's, Inverter, Springer Midea/ 42AGVCB12M5 / 38AGVCB12M5	UND	12	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
05	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas referente ao Ar-condicionado tipo split 12.000 BTUS, conforme item 4.5 deste termo de referência	SERV	12	R\$ 954,00	R\$ 11.448,00
07	Ar-Condicionado tipo split, 18.000 BTU's, Inverter, Springer Midea/ 42MACT18S5 / 38TCA18S5	UND	08	R\$ 4.900,00	R\$ 39.200,00
08	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas referente ao Ar condicionado tipo split 18.000 BTUS, conforme item 4.5 deste Termo de Referência	SERV	08	R\$ 990,00	R\$ 7.920,00
10	Ar-Condicionado tipo split, 24.000 BTU's, Inverter Springer Midea/ 42AGVCB24M5 / 38AGVCB24M5	UND	05	R\$ 6.100,00	R\$ 30.500,00
11	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas referente ao Ar condicionado tipo split 24.000 BTUS, conforme item 4.5 deste Termo de Referência.	SERV	05	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
13	Ar-Condicionado tipo split, 30.000 BTU's, Inverter, Eclair/ HVFC30B2B	UND	03	R\$ 10.100,00	R\$ 30.300,00
14	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas referente ao Ar condicionado tipo split 30.000 BTUS, conforme item 4.5 deste Termo de Referência	SERV	03	R\$ 1.198,00	R\$ 3.594,00
16	Ar-Condicionado tipo split, 36.000 BTU's, Inverter, Springer/ 42ZQA24S5 / 38TFC24S15MS	UND	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

17	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas referente ao Ar condicionado tipo split 36.000, conforme item 4.5 deste Termo de Referência	SERV	01	R\$ 1.416,00	R\$ 1.416,00
19	Ar-Condicionado tipo split, 48.000 BTU's, Inverter, Eclair/ PEFCA48NCCB	UND	02	R\$ 14.800,00	R\$ 29.600,00
20	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas referente ao Ar condicionado tipo split 48.000, conforme item 4.5 deste Termo de Referência	SERV	02	R\$ 1.669,00	R\$ 3.338,00
22	Ar-Condicionado tipo split, 60.000 BTU's, Inverter, Eclair/ PEFCA60NCCB	UND	02	R\$ 15.500,00	R\$ 31.000,00
23	Serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas referente ao Ar condicionado tipo split 60.000, conforme item 4.5 deste Termo de Referência	SERV	02	R\$ 1.732,00	R\$ 3.464,00
				Valor total: R\$ 257.934,00	

Palmas -TO, 29 de outubro de 2024.

Elaine Rocha Chaves Menegon  
Secretária Executiva de Regulação e Fiscalização  
ATO Nº 1.159 – NM.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa JUNCAO MATCON LTDA CNPJ nº 53.802.652/0001-06, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Comércio varejista de materiais de construção em geral, com endereço na QUADRA ASR SE 15 RUA SR 01 0 N 24 (SR.01 LT.06) – CENTRO CEP 77020170 - PALMAS / TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa TOCANTINS TACOGRAFOS TAXIMETROS TURBO DIESEL LTDA, CNPJ nº 57.298.765/0001-77, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, com endereço na Quadra ASR NE 55 ALAMEDA 4 QI 05 SN LOTE 01 CEP: 77.006-538, cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. José Venâncio de Camargos, CPF nº XXX.527.361-XX, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Pecuária e Agricultura, com endereço na Fazenda Boqueirão do Taquarussu, s/nº, cep: 77.2600-000 Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

